

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 03Set19 NUMERO: 2019NE801079 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 03053589/0001-84 - ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA PAUL EHRLICH -
ENDERECO : NOSSA SENHORA DAS GRACA 50 PREDIO 32 VILA NOSSA SENHORA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 25250-020

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISICAO DE SERVIÇOS TÉC.PROFISSIONAIS - PRÓ-REITORIA PÓS-GRADUAÇÃO - PROAP
PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
FRETE: CIF PROC ORIGEM: 2019DI00081

CLASS : 1 26291 12364208004870001 108452 8100915405 339039 153533 OCCCU09414N
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 21 PROCESSO: 23087011710201976
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/21 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 895,00
OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Set19 NUMERO: 2019NE801079 PROCESSO: 23087011710201976  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 03053589/0001-84 - ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA PAUL EHRLICH -  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 05 -SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAI

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	895,00
			VALOR DO SEQ. :	895,00

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO  
000024759

Contratação de serviço de autenticação de linhagens celulares usando o ensaio de STR (Short tandem repeat) para atender a Pesquisa Científica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 895,00

**PDCI**

-----  
PROF.SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO